

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE RABO DE PEIXE

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 4.º ORÇAMENTO  
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado. Autorizo, Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Está em termos de ser visado. Planeamento e Administração Pública  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 3.º SUPLEMENTAR	(f) 4.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	10 899 062		10 903 062	
Receitas próprias (500) .....	144 150		148 150	
Receitas do estado (310) .....	10 754 912		10 754 912	
De capital.....	660 786	11 559 848	676 877	11 579 939
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....	660 786		676 877	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	2 456	2 456	3 380	3 380
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....	2 456		3 380	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		11 562 304		11 583 319
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	11 558 854		11 579 869	
Receitas próprias (500) .....	144 150		148 150	
Receitas do estado (310) .....	11 414 704		11 431 719	
De capital.....	3 450	11 562 304	3 450	11 583 319
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....	3 450		3 450	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		11 562 304		11 583 319

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

SECRETARIA REGIONAL DA FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OROC - MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
						<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
						<b>Taxas</b>					
04	01	00			500	Propinas.....					
04	01	99	00		500	Taxas diversas.....					
						<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01	00		500	Juros de mora.....					
04	02	99	00		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00		500	Multas e penalidades diversas.....					
						<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
						<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01	00		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b>Rendas</b>					
05	10	01	00		500	Terrenos.....					
						<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
						<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01	00		310	Públicas.....					
06	01	02	00		500	Privadas.....	1	1 000	4 000		5 000
						<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01	00		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b>Administração central</b>					
06	03	01	00		310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00		310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00		310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
						<b>Administração Regional</b>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		10 754 912			10 754 912
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						<b>Administração local</b>					
06	05	02	00		310	Região Autónoma dos Açores.....					
						<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01	00		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						<b>Famílias</b>					
06	08	01	00		500	Famílias.....		500			500
						<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01	00		310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		10 756 412	4 000		10 760 412

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i>		10 756 412	4 000		10 760 412
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Venda de bens</b>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....		150			150
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		200			200
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		76 000			76 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		49 000			49 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2 000			2 000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		4 800			4 800
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Serviços</b>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		6 500			6 500
07	02	99	00	00	500	Outros.....		2 000			2 000
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS</b>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		2 000			2 000
						<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Administração central</b>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b>Administração regional</b>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	660 786	16 091		676 877
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos .....					
<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b>Administração local</b>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	3	2 456	924		3 380
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Saldo Orçamental</b>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....					
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								11 562 304	21 015		11 583 319

Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Aggrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Símbolos	Fonte Financeira		3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>										
<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>										
<b>Remunerações certas e permanentes</b>										
01	01	02	00	00	310					
01	01	02	00	00	500					
01	01	03	00	00	310	4	4902456	924		4 903 380
01	01	03	00	00	500					
01	01	04	00	00	310					
01	01	04	00	00	500					
01	01	05	00	00	310					
01	01	05	00	00	500					
01	01	06	00	00	310		904800			904 800
01	01	06	00	00	500					
01	01	07	00	00	310		10000			10 000
01	01	07	00	00	500					
01	01	08	00	00	310					
01	01	08	00	00	500					
01	01	09	00	00	310					
01	01	09	00	00	500					
01	01	10	00	00	310		130000			130 000
01	01	10	00	00	500					
01	01	11	00	00	310					
01	01	11	00	00	500					
01	01	12	00	00	310					
01	01	12	00	00	500					
01	01	13	00	00	310		320000			320 000
01	01	13	00	00	500					
01	01	14	00	00	310		1827135			1 827 135
01	01	14	00	00	500					
01	01	15	00	00	310		348000			348 000
01	01	15	00	00	500					
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>										
01	02	01	00	00	310					
01	02	01	00	00	500					
01	02	02	00	00	310		12800			12 800
01	02	02	00	00	500					
01	02	03	00	00	310					
01	02	03	00	00	500					
01	02	04								
01	02	04	A0	00	310					
01	02	04	A0	00	500					
01	02	04	B0	00	310		800			800
01	02	04	B0	00	500					
01	02	05	00	00	310		1000			1 000
01	02	05	00	00	500					
01	02	06	00	00	310		2500			2 500
01	02	06	00	00	500					
<i>A TRANSPORTAR:</i>							8 459 491	924		8 460 415

Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Aggrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Fonte Financeira		3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
<i>TRANSPORTE</i>							8 459 491	924		8 460 415
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	15 500			15 500
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....				
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....				
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A0	00	310	Remuneração complementar.....	46 414			46 414
01	02	14	A0	00	500	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B0	00	310	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B0	00	500	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C0	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C0	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Segurança Social</b>				
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....				
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....				
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....				
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....				
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	7 600			7 600
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	800			800
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	00	00	310	Outros Subsídios.....				
01	03	03	00	00	500	Outros Subsídios.....				
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....	300			300
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05				Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....	1 200 000			1 200 000
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....	700 000			700 000
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....				
01	03	05	00	00	310	Outras Contribuições.....				
01	03	05	00	00	500	Outras Contribuições.....				
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	3 378			3 378
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....	49 700			49 700
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....				
01	03	10				Outras despesas de segurança social				
01	03	10	00	00	310	Outras despesas de segurança social.....				
01	03	10	00	00	500	Outras despesas de segurança social.....				
01	03	10	PO	00	310	Parentalidade.....	121 000			121 000
01	03	10	PO	00	500	Parentalidade.....				
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS</b>				
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Aquisição de bens</b>				
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....	100			100
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....	24 135		1 600	22 535
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....				
<i>A TRANSPORTAR</i>							10 628 418	924	1 600	10 627 742













Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>1 Reforço da verba Fundação Luso Americana " Projeto - Por entre Ruas e Canadas". 4000€</p> <p>2 Reforço Projeto Robótica. 1500€, e PO - Ofício S - DREAE/ 2023/ 2848 de 30/03/2023</p> <p>3 RNAPS Vencimentos</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
4	RNAP Vencimentos	
5,6	Transferência entre rubricas de funcionamento	
7,11,12	Transferência entre Rubricas de receita própria	
8,9	Distribuição Projeto Róbotica	
10	Projeto FLAD	
13,14	Reforço para Programas Ocupacionais	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.